

JUSTIFICATIVA
PL 0296/2014

A presente lei nº 15.919, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com altas habilidades ou superdotados no âmbito do município de São Paulo recentemente sancionada pelo Poder Executivo requer seja alterada para nela incluir a rede particular de ensino.

A motivação é comum e grandemente esperada pelos pais de alunos superdotados e com altas habilidades da rede particular. Muitos altamente inteligentes se veem impedidos de adquirir mais conhecimento por esbarem na problemática de que na rede particular de ensino também não possui profissionais especializados para atendimento e ensino desses alunos.

A medida visa equivaler a lei que instituiu o atendimento educacional especializado na rede municipal para a rede particular, a lei é de utilidade pública e deve ser aprovada nesta casa de lei e contar mais uma vez com a sensibilidade do Senhor Prefeito em dar legitimidade e atendimento aos nossos alunos com altas habilidades que estão nas salas de aula aguardando esse atendimento.

Sem mais conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição, por si só justificável.